



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO FUNDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SMA

ORDEM DE SERVIÇO N.º 01/2007

**REFERENTE DESVIO DE FUNÇÃO, CONTRATOS
DE TERCEIRIZAÇÃO e OBSERVAÇÃO DE ORDENS
ANTERIORES**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PASSO FUNDO, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA:

1. Que seja corrigido todo e qualquer desvio de função de servidores que ainda possa existir em cada Secretaria;
2. Que o vencimento de todos os Contratos de Terceirização de serviços sejam comunicados a servidora EDENIR TERESINHA DE OLIVEIRA da Secretaria de Administração, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.
3. Que sejam rigorosamente observadas as Ordens de Serviços n.ºs 01 a 15/05 e 1 a 3 de 2006.
4. As consequências que possam advir da não observância dessas determinações, serão de inteira responsabilidade dos Senhores Secretários e Coordenadores de Administração e Planejamento de cada Secretaria.

GABINETE DO PREFEITO, Centro Administrativo Municipal, em 04 de abril de 2007.


AILTON LANGARO DIPP
Prefeito Municipal


ALBERTO POLTRONIERI
Secretário de Administração